LEI ORDINÁRIA N.: 00273/54

Autor: JESSE PINTO FREIRE
Data: 16/12/1954
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, Circulo Operario de Natal.

Texto:

O PRESIDENTE DA câmara MUNICIPAL DE NATAL, em face dos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 34, da Lei orgânica dos municípios;

Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Circulo Operario de Natal, sociedade de carater civil, operario, raligioso, beneficiente e educativo, sediado nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, 16 de dezembro de 1954.

JESSE PINTO FREIRE
PREFEITO

CAUBY DE OLIVEIRA BARROCA
1º Secretário

PEDRO TAVARES BATALHA
2º Secretário

Públicado no DOE
De: 14/01/54.